



Di·rio Oficial do Poder Legislativo

3TM Sess.,o Legislativa
da 12TM Legislatura

ANO XLVI

RIO BRANCO - AC, 7 DE MAIO DE 2009

N.º 3745

MESA DIRETORA

EDVALDO MAGALHÉS
Presidente

TAUMATURGO LIMA
1º Secretário

HELDER PAIVA
1º Vice- Presidente

WALTER PRADO
3º Secretário

ELSON SANTIAGO
2º Secretário

ANTONIA SALES
2º Vice- Presidenta

NOGUEIRA LIMA
4º Secretário

GABINETE DAS LIDERANÇAS

PT - Ney Amorim

BPR - Moisés Diniz

PMDB - Chagas Romão

PSDB - Donald Fernandes

PP - Maria Antonia

DEM - Nogueira Lima

PSB - Delorgem Campos

PPS - Idalina Onofre

PMN - José Luis

PTN - José Carlos

PT do B - Gilberto Diniz

Líder do Governo - Moisés Diniz

REPRESENTAÇÃO PARTIDARIA

PT - Taumaturgo Lima, Francisco Viga, Merla Albuquerque, Ney Amorim, Perpétua de S.

PPS - Idalina Onofre.

PMDB - Antônia Sales, Chagas Romão.

PSDB - Donald Fernandes, Luiz Gonzaga, Mazinho Serafim.

BPR - Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva.

PSB - Delorgem Campos, Walter Prado.

PMN - José Luis, ...lson Santiago.

PP - Maria Antonia.

DEM - Nogueira Lima

PTN - José Carlos.

PT do B - Gilberto Diniz.

Sem Partido - Luiz Calixto.

PR - Josemir Anute.

ATOS DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO N. 64/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Deputados Edvaldo Magalhães e Moisés Diniz, integrantes do Bloco Popular Republicano – BPR para, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 2 a 5 de abril de 2009, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a duas diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 2 de abril de 2009.

Deputado Helder Paiva
 Presidente, em exercício

Deputado Taumaturgo Lima
 1º Secretário

Deputado Elson Santiago
 2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 65/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado Walter Prado, integrante do Partido Socialista Brasileiro - PSB para, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 6 a 11 de abril de 2009, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a cinco diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 2 de abril de 2009.

Deputado Helder Paiva
 Presidente, em exercício

Deputado Taumaturgo Lima
 1º Secretário

Deputado Elson Santiago
 2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 74/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado Edvaldo Magalhães, integrante do Bloco Popular Republicano – BPR para, nos municípios de Santa Rosa do Purus e Cruzeiro do Sul - AC, nos dias 18 e 19 de abril de 2009, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a duas diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 21 de abril de 2009.

Deputado Helder Paiva
 Presidente, em exercício

Deputado Elson Santiago
 1º Secretário, em exercício

Deputado Taumaturgo Lima
 2º Secretário, em exercício

RESOLUÇÃO N. 75/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado Taumaturgo Lima, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT para, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 17 a 21 de abril de 2009, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a três diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 20 de abril de 2009.

Deputado Helder Paiva
 Presidente, em exercício

Deputado Elson Santiago
 1º Secretário, em exercício

Deputado Taumaturgo Lima
 2º Secretário, em exercício

RESOLUÇÃO N. 76/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Solônidas Nascimento Maia, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD.PL-NB-401, Ref. 14, para município de Cruzeiro do Sul - AC, nos dias 26 a 29 de abril de 2009, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a três diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 28 de abril de 2009.

Deputado Edvaldo Magalhães
 Presidente

Deputado Taumaturgo Lima
 1º Secretário

Deputado Elson Santiago
 2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 77/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado Luiz Calixto, integrante do Partido Democrático Trabalhista - PDT para, na cidade de Brasília - DF, nos dias 1º a 4 de maio de 2009, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a três diárias para custeio das despesas previstas

no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 30 de abril de 2009.

Deputado Edvaldo Magalhães
Presidente

Deputado Elson Santiago
2º Secretário

Deputado Taumaturgo Lima
1º Secretário

RESOLUÇÃO N. 78/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições
legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado José Luis, integrante do Partido da
Mobilização Nacional - PMN para, na cidade de Brasília - DF, nos dias 27 e 28 de abril de 2009, tratar de
assuntos de interesse deste Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a uma diária para custeio das despesas
previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 30 de abril de 2009.

Deputado Edvaldo Magalhães
Presidente

Deputado Elson Santiago
2º Secretário

Deputado Taumaturgo Lima
1º Secretário

RESOLUÇÃO N. 79/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os senhores João Roberto Braña Bezerra, Subsecretário de Publicidade
e Jair Ribeiro dos Santos, Assessor Especial de Políticas Públicas para, no município de Cruzeiro do Sul
- AC, nos dias 28 e 29 de abril de 2009, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a uma diária para custeio das despesas previstas no artigo
anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 30 de abril de 2009.

Deputado Edvaldo Magalhães
Presidente

Deputado Elson Santiago
2º Secretário

Deputado Taumaturgo Lima
1º Secretário

RESOLUÇÃO N. 80/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Resolução n. 147/2007, de 21 de maio de 2007, que concedeu licença
para desempenho de mandato no Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo do Estado do Acre -
SINDSPLAC, aos servidores **Assem Ayache Sobrinho**, Consultor Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NS-101,
Ref. 15, **Francisco Ferreira da Cunha**, Técnico Legislativo, CL."D", CÓD.PL-NM-301, Ref. 21 e **Valdete
Chavier de Lima**, Auxiliar Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NB-401, Ref. 15, todos do Quadro de Pessoal da
Assembleia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 5 de maio de 2009.

Deputado Edvaldo Magalhães
Presidente

Deputado Elson Santiago
2º Secretário

Deputado Taumaturgo Lima
1º Secretário

RESOLUÇÃO N. 81/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições
legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA para desempenho de mandato no Sindicato dos Servidores
do Poder Legislativo do Estado do Acre - SINDSPLAC, pelo período de três anos, sem prejuízo de suas
remunerações, aos servidores **Sebastião Sérgio Onofre de Souza**, Apoio Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NE-
501, Ref. 15, **Edite Lima de Albuquerque**, Técnico Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NM-301, Ref. 18, e **Alzira
Borges Guimarães**, Auxiliar Legislativo, CL."D", CÓD.PL-NB-401, Ref. 19, todos do Quadro de Pessoal da
Assembleia Legislativa do Estado do Acre, na condição de Presidente e membros eleitos da diretoria do
referido Sindicato, em conformidade com o que determina o art. 139 da Lei Complementar n. 39, de 29 de
dezembro de 1993.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 6 de maio de 2009.

Deputado Edvaldo Magalhães
Presidente

Deputado Elson Santiago
2º Secretário

Deputado Taumaturgo Lima
1º Secretário

RESOLUÇÃO N. 82/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições
legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado Walter Prado, integrante do Partido Socialista
Brasileiro - PSB para, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 4 a 9 de maio de 2009, tratar de assuntos de
interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a cinco diárias para custeio das despesas
previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 6 de maio de 2009.

Deputado Edvaldo Magalhães
Presidente

Deputado Elson Santiago
2º Secretário

Deputado Taumaturgo Lima
1º Secretário

ATOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

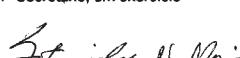
PORTEIRA N. 130/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 488/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Marnise Nunes da Luz**, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 22 de abril a 21 de maio de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 20 de abril de 2009.


Deputado Elson Santiago
 1º Secretário, em exercício


Solônidas Nascimento Maia

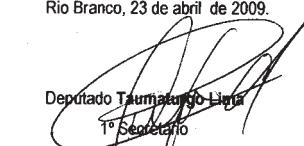
Secretário Executivo, em exercício

PORTEIRA N. 131/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 507/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Maria do Socorro Menezes Diogo**, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 18, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 4 de maio a 2 de junho de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 23 de abril de 2009.


Deputado Taumaturgo Lira
 1º Secretário


Solônidas Nascimento Maia

Secretário Executivo, em exercício

ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

PORTEIRA N. 169/2009

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, a senhora **Lidayane da Silva Caitano**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-01, do gabinete do Deputado **Josemir Anute**, integrante do Bloco Popular Republicano - BPR, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 23 de abril de 2009.


Solônidas Nascimento Maia

Secretário Executivo, em exercício

PORTEIRA N. 170/2009

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o senhor **Marcio Roberto da Fonseca**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-26, do

gabinete da Deputada **Perpétua de Sá**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 23 de abril de 2009.


Solônidas Nascimento Maia

Secretário Executivo, em exercício

PORTEIRA N. 171/2009

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o senhor **Marcelo Alves de Souza**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-10, do gabinete do Deputado **Francisco Viga**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 23 de abril de 2009.


Solônidas Nascimento Maia

Secretário Executivo, em exercício

PORTEIRA N. 172/2009

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o senhor **Silmarques Serafim de Souza**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-10, do gabinete do Deputado **Chagas Romão**, integrante do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 23 de abril de 2009.


Solônidas Nascimento Maia

Secretário Executivo, em exercício

PORTEIRA N. 173/2009

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, do cargo em comissão de Secretários Parlamentares, que atuaram junto ao gabinete do Deputado **Delorgem Campos**, integrante do Partido Socialista Brasileiro - PSB, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009:

Sebastião Azevedo Ferreira SP-EG-21;

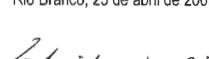
Moisés Vidal Barros SP-EG-26;

Maria Alice da Silva Souza SP-EG-26; e

Jairo de Oliveira Silva SP-EG-26.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 23 de abril de 2009.


Solônidas Nascimento Maia

Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N. 174/2009
A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceita a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, do cargo em comissão de Secretários Parlamentares, que atuaram junto ao gabinete do Deputado **Walter Prado**, integrante do Partido Socialista Brasileiro – PSB, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009:

Renildo Soares de Oliveira	SP-EG-23;
Karine Geber de Lima	SP-EG-26;
Richard Moura Rocha	SP-EG-26; e
Vera Lucia Teixeira da Silva	SP-EG-22.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 23 de abril de 2009.

Solônidas N. Maia
Solônidas Nascimento Maia

Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N. 175/2009
A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceita a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o nível de vencimento de **SP-EG-01** para **SP-EG-02**, do senhor **Aurímar Fidelis Aragão**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, junto ao gabinete do Deputado **Mazinho Serafim**, integrante do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de abril de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 23 de abril de 2009.

Solônidas N. Maia
Solônidas Nascimento Maia

Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N. 176/2009

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceita a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o nível de vencimento de **SP-EG-11** para **SP-EG-16**, do senhor **Fernando Frota de Azevedo**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, junto ao gabinete da Deputada **Perpétua de Sá**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de abril de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 23 de abril de 2009.

Solônidas N. Maia
Solônidas Nascimento Maia

Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N. 177/2009

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceita a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o nível de vencimento de **SP-EG-13** para **SP-EG-04**, da senhora **Djanane Cristine L. C. Maurer**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, junto ao gabinete do Deputado **Delorgem Campos**, integrante do Partido Socialista Brasileiro - PSB, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de abril de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 23 de abril de 2009.

Solônidas N. Maia
Solônidas Nascimento Maia

Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N. 178/2009

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceita a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o nível de vencimento de Secretários Parlamentares, que atuam junto ao gabinete do Deputado **José Luis**, integrante do Partido da Mobilização Nacional – PMN, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de abril de 2009:

Jorge Ney Pontes Araújo	de SP-EG-14 para SP-EG-01; e
Francisco Nunes Pereira	de SP-EG-08 para SP-EG-02.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 23 de abril de 2009.

Solônidas N. Maia
Solônidas Nascimento Maia

Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N. 179/2009

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceita a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o nível de vencimento de **SP-EG-19** para **SP-EG-04**, da senhora **Maria Augusta Silva Rodrigues**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, junto ao gabinete do Deputado **Taumaturgo Lima**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 2 de março de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 23 de abril de 2009.

Solônidas N. Maia
Solônidas Nascimento Maia

Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N. 180/2009

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceita a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o nível de vencimento de **SP-EG-26** para **SP-EG-24**, do senhor **Sidney Vieira da Mota**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, junto ao gabinete do Deputado **Delorgem Campos**, integrante do Partido Socialista Brasileiro - PSB, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de abril de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 23 de abril de 2009.

Solônidas N. Maia
Solônidas Nascimento Maia

Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N. 181/2009

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceita a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008; a senhora **Herica Macedo Granzotto**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar **SP-EG-05**, do gabinete do Deputado **Ney Amorim**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros retroativos a 2 de março de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 23 de abril de 2009.

Solônidas N. Maia
Solônidas Nascimento Maia

Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N. 182/2009
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, para exercer o cargo em comissão de Secretários Parlamentares, junto ao gabinete do Deputado **Chico Viga**, integrante do Partido dos Trabalhadores – PT, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros retroativos a 2 de março de 2009:

Maria Doroti da Silva Costa SP-EG-01; e
Maria José de Santana SP-EG-01.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 23 de abril de 2009.

Solônidas N. Maia
Solônidas Nascimento Maia

Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N. 183/2009

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais etc.,

RESOLVE:

CONCEDER trinta dias de Férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados, a partir de 4 de maio a 2 de junho de 2009.

NOMES**PERÍODO AQUISITIVO**

Álvaro Celso Ramos Aragão	1º.5.06 a 1º.5.07
Ana Maria Brandão da Silva	1º.5.08 a 1º.5.09
Arlindo D'Oliveira Pinheiro	6.2.08 a 6.2.09
Augustinho Barroso Soares	1º.4.08 a 1º.4.09
Ednar Marta de Medeiros	1º.3.08 a 1º.3.09
Edith Brás de Oliveira	6.1.07 a 6.1.08
Elá Barbosa de Alencar	1º.4.07 a 1º.4.08
Francisca Nonato de Figueiredo	25.2.08 a 25.2.09
Gilberto Vinicius Moreira de Medeiros	1º.6.07 a 1º.6.08
Guilhermina Barroso dos Santos	1º.2.07 a 1º.2.08
Honora Ortega do Valle	15.1.08 a 15.1.09
Jayne Rodrigues Terêncio de Souza	15.2.07 a 15.2.08
Jeane Cynara Gonçalves de Souza	15.1.08 a 15.1.09
Maria do Socorro Rufino	1º.5.07 a 1º.5.08
Maria Helena Vilela França	1º.2.08 a 1º.2.09
Maria José da Silva Sena	1º.5.07 a 1º.5.08
Maria Olivia Lima de Moura	13.6.07 a 13.6.08
Márcia Nogueira Sales Oliveira	16.3.07 a 16.3.08
Marlene da Silva Souza Braga	1º.5.06 a 1º.5.07
Mariusa de Carvalho	1º.2.08 a 1º.2.09
Rita Maria Gonçalves de Souza	15.1.08 a 15.1.09
Shirleide Maria Rodrigues de Oliveira	1º.5.08 a 1º.5.09

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 23 de abril de 2009.

Solônidas N. Maia
Solônidas Nascimento Maia

Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N. 184/2009

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, para exercer o cargo em comissão de Secretários Parlamentares, junto ao gabinete do Deputado **Walter Prado**, integrante do Partido Socialista Brasileiro – PSB, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros retroativos a 2 de março de 2009:

Valeria Braz Fonseca Valle SP-EG-12;
Gleiciane de Menezes Valle SP-EG-10;

Saulo Silva de Oliveira SP-EG-24;
José Saraiva do Vale Junior SP-EG-22; e
Vanúcia Alves da Silva SP-EG-05.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 29 de abril de 2009.

Maria Fernanda Montenegro Aragão
Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretária Executiva

PORTARIA N. 185/2009

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, para exercer o cargo em comissão de Secretários Parlamentares, junto ao gabinete do Deputado **Walter Prado**, integrante do Partido Socialista Brasileiro – PSB, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 1º de abril de 2009:

Maria Gabrielle Martins Migueis SP-EG-12;
Douglas Augusto Prado Bandeira SP-EG-26; e
Nathália Silva de Souza SP-EG-10.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 29 de abril de 2009.

Maria Fernanda Montenegro Aragão
Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretária Executiva

PORTARIA N. 186/2009

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, a senhora **Evani Souza da Silva e Silva**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar SP-EG-26, do gabinete do Deputado **Delorgem Campos**, integrante do Partido Socialista Brasileiro – PSB, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 1º de abril de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 29 de abril de 2009.

Maria Fernanda Montenegro Aragão
Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretária Executiva

PORTARIA N. 187/2009

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, a senhora **Valcione Oliveira da Rocha**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar SP-EG-26, do gabinete do Deputado **Mazinho Serafim**, integrante do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 1º de abril de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 29 de abril de 2009.

Maria Fernanda Montenegro Aragão
Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretária Executiva

PORTARIA N. 188/2009
A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, a senhora **Maria Albainiz Santiago Jucá**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar SP-EG-26, junto ao gabinete do Deputado **Elson Santiago**, integrante do Partido da Mobilização Nacional – PMN, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 1º de abril de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 29 de abril de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretária Executiva

PORTARIA N. 189/2009

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, para exercer o cargo em comissão de Secretários Parlamentares, junto ao gabinete do Deputado **Chico Viga**, integrante do Partido dos Trabalhadores – PT, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros retroativos a 2 de janeiro de 2009:

Valberto Cesar da Silveira Almeida	SP-EG-05;
Paulo Ribeiro da Silva	SP-EG-08;
Daiane Barboza Rebouças	SP-EG-08; e
Madson Rebouças da Silva	SP-EG-07.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 29 de abril de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretária Executiva

PORTARIA N. 190/2009

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

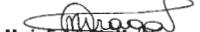
RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, para exercer o cargo em comissão de Secretários Parlamentares, junto ao gabinete do Deputado **Helder Paiva**, integrante do Bloco Popular Republicano – BPR, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros retroativos a 2 de março de 2009:

Maria Sandra da Silva Quadros	SP-EG-26; e
Ronacleudo Silva Afon	SP-EG-03.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 29 de abril de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretária Executiva

PORTARIA N. 191/2009

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, para exercer o cargo em comissão de Secretários Parlamentares, junto ao gabinete da Deputada **Perpétua de Sá**, integrante do Partido dos Trabalhadores – PT, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 1º de abril de 2009:

Manoel Albeci Barbosa do Nascimento SP-EG-26; e
Francisco de Almeida Lima SP-EG-26.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 29 de abril de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretária Executiva

PORTARIA N. 192/2009

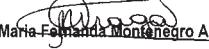
A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o senhor **Luiz de Souza Pessoa**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar SP-EG-01, do gabinete do Deputado **José Luis**, integrante do Partido da Mobilização Nacional – PMN, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 2 de março de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 29 de abril de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretária Executiva

PORTARIA N. 193/2009

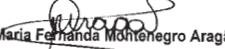
A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o senhor **Cristhian Magalhães de Souza**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar SP-EG-23, do gabinete do Deputado **Edvaldo Magalhães**, integrante do Bloco Popular Republicano – BPR, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 1º de abril de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 29 de abril de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretária Executiva

**32TM SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA
3TM SESSÃO LEGISLATIVA DA 12TM LEGISLATURA**

- Σ Realizada em 7 de maio de 2009
- Σ Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES
- Σ Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá, Merla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do BPR; Donald Fernandes e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do PMDB; Delorgem Campos, do PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; José Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B e Luiz Calixto, Sem Partido.

AUSENTES: Deputados Luiz Gonzaga, do PSDB e Walter Prado, do PSB.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

EXPEDIENTE

Ofício s/n, do Deputado Chagas Romão, Líder do PMDB, encaminhando, respectivamente, como membros titulares e suplentes, os nomes da Deputada Antonia Sales e do Deputado Luiz Calixto, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito à CPI, destinada a apurar os constantes casos de violência sexual no Estado;

Ofício s/n, do Deputado Donald Fernandes, encaminhando, respectivamente, como membros titulares e suplentes, os nomes dos Deputados Donald Fernandes e Mazinho Serafim, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito à CPI, destinada a apurar os constantes casos de violência sexual no Estado;

Ofício s/n, do Deputado Moisés Diniz, encaminhando, respectivamente, como membros titulares e suplentes, os nomes dos Deputados Moisés Diniz e Helder Paiva, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito à CPI, destinada a apurar os constantes casos de violência sexual no Estado;

Ofício s/n, do Deputado Delorgem Campos, encaminhando, respectivamente, como membros titulares e suplentes, os nomes dos Deputados José Luis e Delorgem Campos, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito à CPI, destinada a apurar os constantes casos de violência sexual no Estado;

Ofício s/n, do Deputado Ney Amorim, encaminhando, respectivamente, como membros titulares e suplentes, os nomes dos Deputados Ney Amorim e Perpétua de Sá, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito à CPI, destinada a apurar os constantes casos de violência sexual no Estado;

Indicação n. 49/2009, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Antonia Sales, solicitando que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que possa providenciar a construção de uma escola de ensino fundamental e médio, assim como barcos para transporte da produção agrícola para as aldeias Novo Recreio e Boca Tapada na Nawa, localizada às margens do rio Moa no Município de Mâncio Lima;

Indicação n. 50/2009, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Antonia Sales, solicitando que, apesar de ouvido o plenário, solicite que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Superintendente do Banco do Brasil para que possa viabilizar a instalação de um caixa eletrônico para o aeroporto do Município de Cruzeiro do Sul;

Indicação n. 51/2009, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Antonia Sales, solicitando que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que através da Secretaria Estadual de Educação, possa ampliar o Ensino de Jovens e Adultos à EJA para o ensino fundamental da 5ª a 8ª série da Escola Estadual Manoel Braz de Melo, localizada na Estrada do Pentecostes na Vila Assis Brasil no Município de Cruzeiro do Sul;

Indicação n. 52/2009, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Antonia Sales, solicitando que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que através da Secretaria Estadual de Educação, possa providenciar uma reforma na Escola Estadual de 1ª a 4ª série Pedro de Moraes localizada na comunidade São Salvador no rio Moa no Município de Mâncio Lima.

PEQUENO EXPEDIENTE

Deputada **IDALINA ONOFRE** (Líder do PPS) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Deputada Antonia Sales, primeira dama de Cruzeiro do Sul, com todo mérito e, diga-se de passagem, muito elegante.

A última viagem que fizemos ao Vale do Juruá foi por ocasião da visita do Presidente Lula ao Município de Cruzeiro do Sul. E naquela oportunidade, eu fiquei atenta ao discurso do Governador do Pará, conterrâneo da Deputada Antonia Sales. Inclusive eu tenho a gravação do pronunciamento que ele fez durante o almoço, quando disse que no Pará quem não quer trabalhar é mandado embora para casa, mas não é ganhando salário, é demitido. E eu achei muito justa essa posição dele.

No jornal A Gazeta de hoje, está estampada uma ameaça que desde ontem estava sendo passada de pés de ouvido para a Polícia Militar. Isto é: a ordem agora é punir.

Ontem, à tarde, eu saí pelas ruas de Rio Branco conversando com os policiais militares e percebi que é grande o descontentamento deles. ... por isso que houve uma manifestação dos PMs que estavam de folga, ou seja, eles não estavam no horário de trabalho. Portanto, não houve greve. Na segunda-feira, eu fiquei rodando no centro da cidade, como se estivesse numa pista de Fórmula Indy, procurando uma brechinha para chegar em minha casa, Deputado Donald, mas eu não fiquei chateada. E outra coisa, na hora que acontece algo violento, o povo vai às ruas reclamar. E a maneira que a PM encontrou para protestar, eu não condono; eu condono a maneira como a direção da corporação está tratando esse problema.

O Comandante Romário Célio foi em Cruzeiro do Sul e passou quinze minutos dando carona no pessoal; mas ele não falou em colete, em armamento, em carro, não falou em nada. Aqui a ordem é a mesma. Todo mundo sabe que a PM não tem condições de trabalho. ... se olharmos os jornais e veremos diariamente denúncias de violência. E nós sabemos que só divulgados apenas 30% dos casos.

No meu entendimento, o Comandante perdeu o respeito da sua categoria. E Deputado Helder Paiva, a Bíblia diz que quem não junta, espalha. Se ele não está conseguindo unir a sua corporação, no meu ponto de vista, ele não é mais a pessoa talhada para dirigir a corporação, já que ele não tem mais o respeito da população e muito menos dos seus subordinados.

Hoje, não se consegue mais as coisas na base da ameaça. As pessoas não conseguem prestar bons serviços quando estão sendo acusadas. E é o que está acontecendo na PM. Por isso vamos procurar uma pessoa que consiga agregar e colher sugestões da corporação sobre como trabalhar. Porque a PM quer trabalhar, não tem meios.

O Coronel Romário está a serviço do Governo e não da sociedade, porque quando ele expõe a situação real da PM, ele mostra com isso que não tem compromisso com a corporação, a que ele pertence, e muito menos com a sociedade que ele está sendo pago para defender. E o que ouvimos hoje, pela boca de qualquer PM é que ele tem um bom salário. Portanto, ele está muito bem obrigado.

Então, vamos escolher outra pessoa que possa substituí-lo e vamos dar para o Coronel Romário um cargo burocrático. Daqui a pouco, o Governo cria uma secretaria e o coloca lá para defendê-lo e não é só sociedade ou a classe a que ele pertence.

(Sem revisão do orador)

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Sem Partido) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, amigos jornalistas, o respeito que devoto ao Procurador Sammy Barbosa e ao Promotor Danilo Lovisaro, não me impede de afirmar que essa ação patrocinada por eles no Ministério Público é descabida, indevida e, sobretudo, burra. Um Promotor com o conhecimento de Danilo Lovisaro e um Procurador com o histórico de Sammy Barbosa não poderiam jamais emprestar os seus nomes, as suas fotografias, para manchetar em jornais, ameaças desta ordem. Esta ação do Ministério Público vai abrir um precedente muito grave para que um cidadão que não conhece os históricos do Promotor e do Procurador faça a afirmação de que o Ministério Público está atuando como bandido armado, bandido jurídico do Governo do PT. Quem assistiu a manifestação, ouviu

as reivindicações dos policiais, sabe exatamente por quais motivos ela ocorreu.

O Ministério P·blico t·o zeloso que É na manutenção da ordem, deveria ser mais cuidadoso no cumprimento das leis, porque uma das reivindicações dos policiais militares É exatamente a lei das promoções que n·o est· sendo cumprida, portanto, o Promotor Sammy e o Procurador Danilo como fiscais da lei, deveriam exigir do Governo o cumprimento desta disposição legal.

Um outro motivo para a manifestação foi o n·o pagamento do risco de vida para os policiais inativos, coisa que na Assembléia eu votei contra, por achar que o benefício deveria ser estendido a todos. Os policiais ganharam o pleito na Justiça e o Ministério P·blico deveria exigir o cumprimento das decisões judiciais que determinam o pagamento do risco de vida para todos os policiais, que estejam em atividade ou n·o. Além do mais, o movimento n·o pode ser classificado como motim, porque todos os policiais estavam à paisana, desarmados, agindo de forma ordenada e pacífica. Nenhum deles estava em escala de serviço. A nossa sociedade n·o foi prejudicada por esta manifestação. O prejuízo que a nossa população tem com relação a segurança se deve principalmente, ao descaso geral e n·o por uma paralisação de um dia que ocupou apenas os policiais que estavam em suas folgas.

O Promotor e o Procurador est·o sendo ingênuos porque esta tentativa do Ministério P·blico n·o passa, Deputada Antonia Sales, de uma ação intimidadora. N·o se esperava isso de um Úrg·o que nasceu da Democracia, da representação popular e É um atentado ameaçar a livre manifestação de quem quer que seja. Imaginem se daqui uns dias o Sintec fizesse uma manifestação, evidentemente, de civis e o Ministério P·blico dissesse: vamos processar o Edvaldo, o Moisés, a Almerinda porque as aulas est·o paradas?

Creio, e continuo confiando na inserção do Promotor e do Procurador. E vou até fazer-lhes uma visita pedindo que desistam dessa ação, repito, indevida e, sobretudo burra. Os policiais n·o estavam em serviço, n·o estavam em montinho, n·o realizaram nenhum movimento que impedisse o Governador de entrar ou sair do Palácio. Tanto É que o Governador exerceu seu direito de ir e vir e saiu sim. N·o houve sitiamento, agressão. Estavam lá os policiais com os seus familiares, insatisfeitos com o comando do Coronel Romário Célio, apenas isso.

O Governador tem que atender os reclames da tropa. Eles n·o aceitam e n·o querem mais na direção. Sendo assim, ele perdeu as condições de dirigir sua tropa. Ser que a Polícia Militar, que possui dez Coronéis em seu efetivo, n·o têm condições ao Governador para que escolha uma dessas pessoas de sua confiança para comandar a tropa? Inclusive, na minha opinião, se um comandante perde a confiança da própria tropa É melhor desistir.

(Sem revisão do orador)

Deputado DONALD FERNANDES (PSDB) n·o Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, amigos da Imprensa, pessoas no Sal·o do Povo Marina Silva, eu gostaria de solicitar, sobretudo da Liderança do Governo, uma atenção especial ao Instituto Santa Margarida, que est· passando por grandes dificuldades. Embora eu saiba que o Governo ajuda e tem a intenção de ajudar sempre, a minha amiga Edileuza, que dirige muito bem aquela casa, est· com dificuldades para manter aquelas crianças.

O Instituto Santa Margarida merece, realmente, uma atenção especial, porque o trabalho que eles exercem É de uma importância social inquestionável. De forma que eu gostaria que o Líder do Governo tomasse a iniciativa, a partir de agora, se É que já tomou, de fazer chegar àquela casa o necessário para que as nossas crianças, sobretudo as que foram abandonadas ou tiradas do próprio poder, recebam esses benefícios e n·o passem dificuldades.

Muito obrigado.

(Sem revisão do orador)

Deputado NOGUEIRA LIMA (Líder do DEM) n·o Senhor Presidente, Senhores Deputados, companheiros no Sal·o do Povo, como policial militar, aposentado, acho-me no direito de me pronunciar sobre o movimento da PM.

O Ministério P·blico considerou indisciplina militar o ato dos PMs. Acho que o Doutor Sammy n·o sabe nem o que É indisciplina militar. E eu tenho, já que ele disse que vai fazer uma investigação, a obrigação, o dever, de pedir que o Ministério P·blico investigue também as denúncias de desgaste na Polícia Militar e na Segurança Pública do nosso Estado.

A Polícia Militar, hoje, possui apenas três viaturas para fazer o patrulhamento de duzentos bairros.

Estou apresentando um Requerimento, que se Deus quiser vai ser aprovado pelos Deputados, solicitando que o MP investigue também a denúncia do Major Rocha.

Se o Promotor est· dizendo que vai investigar, que ele averigue também as condições em que o Governo do Estado está deixando a Segurança Pública. Ai ele vai encontrar muitas irregularidades: são viaturas quebradas, que n·o têm condições de andar nos bairros dessa cidade e outras coisas mais.

Agora É um absurdo dizer que cometemos crime militar. Olhe o que É crime militar na Carta Magna, Promotor. Olhe o que É manifestação. Agora, se teve erro, que a punição seja dada de acordo com o nosso Regimento.

(Sem revisão do orador)

Deputada ANTONIA SALES (PMDB) n·o Senhor Presidente, Senhores Deputados, pessoas que se encontram no Sal·o do Povo Marina Silva, sejam bem-vindos. Nada me revolta mais do que perseguir. Nós n·o vivemos mais na Ditadura e sim numa Democracia, onde os direitos individuais têm que ser garantidos, tanto É que o glorioso e saudoso Ulysses Guimarães batizou a nossa Constituição de 1988 de Constituição Cidadã. Porque nela est·o garantidos os direitos de todos.

Eu fico revoltada quando vejo no jornal que est·o perseguindo os policiais que se manifestaram pacificamente, porque se fosse eu, teria ido com a minha farda rasgada, e n·o com a calça jeans que eles têm. Teria levado meu revólver enferrujado, para mostrar à população as condições do nosso aparelhamento. Mas eles foram reclamar das condições de trabalho à paisana, como qualquer cidadão civil e n·o houve baderna nenhuma para que seja considerado motim, que É quando se rebelam dentro do quartel, armados, para destituir qualquer gesto: federal, municipal ou estadual. E eles n·o estavam fazendo isso; estavam apenas reclamando, reivindicando os seus direitos, à paisana, juntamente com suas esposas.

Vocês imaginam um policial que trabalha em pessimas condições, desmotivado, desvalorizado, com pessimo salário! Seria queriam que eles estivessem batendo palmas?

Ao invés de querer investigar esses policiais, deveriam investigar o Governo do Estado, para saber o que ele est· fazendo com os recursos que são repassados para manter a segurança do povo. Esse dinheiro deve ser também para equipar a polícia, que n·o tem carro, n·o tem farda, nem gasolina. Quando a PM É chamada para atender a uma ocorrência, muitas vezes n·o atende por falta de gasolina. Acontece assim em Cruzeiro do Sul e aqui n·o deve ser diferente. E nós Parlamentares, que somos o símbolo da Democracia, assim como os membros da Justiça e também os jornalistas devemos apoi-los, porque eles são a segurança da nossa Democracia. Nós precisamos nos unir também, para nenhum deles seja perseguido. N·o podemos querer trazer para nossos dias a época negra da Ditadura, que n·o cabe mais na cabeça de ninguém. N·o se aceita mais isso. ... algo nojento, que nós repudiamos. Portanto, nós n·o podemos permitir que esses policiais sejam perseguidos, sejam destituídos de suas funções. Nós temos que defendê-los, porque o art. 5º, inciso n·o XVI da Constituição Federal diz: Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que n·o frustrem outra

reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente.

Eles não estavam infringindo nenhum desses incisos do artigo 5º, eles estavam fazendo o que lhes é permitido na Constituição. Portanto, Senhor Presidente, a voz desse Parlamento tem que se erguer para defender esses cidadãos.

(Sem revisão do orador)

Deputado **MAZINHO SERAFIM** (Líder do PSDB) — Senhor Presidente, Senhores Deputados, Imprensa, visitantes, meu bom dia. Junto com os companheiros que usaram a tribuna, solidarizo-me com a Polícia Militar que vem sofrendo ameaças do Governo, que por não ter coragem de ele próprio punir as pessoas que fizeram aquele movimento justo, diga-se de passagem, coloca o Ministério Público para conversar com esse pessoal, porque sabe que com o Ministério Público é diferente. Mas tenho certeza que os manifestantes não vão se deixar intimidar.

Ontem, saiu no jornal A Tribuna; olha como eles são cheios de armas, uma entrevista do Carioca, um perseguidor. E ele colocou no jornal que eu tinha financiado a Polícia Militar de Sena Madureira para vir participar do movimento aqui em Rio Branco. Ele não prova isso. Os que vieram, não me pediram nada, e se tivessem pedido, eu teria ajudado porque é um movimento justo. Aquele cidadão para falar no meu nome, tem que primeiro lavar a boca. Não tenho medo dele, mas tenho medo de suas perseguições.

Nunca fiz nada contra ele, mas a Imprensa disse que eu tinha lhe dado uma pista. Agora se brincar, eu dou, não tenho medo dele; dou-lhe umas mazadas. Não sou esse homem violento, mas aquele rapaz precisa aprender a respeitar, eu não falo o nome dele, e ele vem agora colocar nos jornais que eu estou patrocinando a Polícia Militar de Sena Madureira.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) — Deputado Mazinho Serafim, a sua fala será cortada, porque não se pode ameaçar ninguém desta tribuna.

GRANDE EXPEDIENTE

Deputado **GILBERTO DINIZ** (Líder do PT do B) — Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, estou aqui para fazer uma reivindicação ao Secretário de Saúde, frente à necessidade do Município de Sena Madureira.

O Hospital João Câncio Fernandes está necessitando de mais uma ambulância, para atender os casos emergenciais. E ferialmente, aos finais de semana, a ambulância desse hospital se encontra aqui em Rio Branco com algum paciente de Sena. Porém, se ocorrer um acidente, a vítima terá que esperar o retorno do carro ou que alguém a ajude.

Dante dessa situação, estou apelando para sensibilidade do Secretário de Saúde, Dr. Osvaldo Leal, para que providencie mais uma ambulância para atender à população de Sena Madureira, município que fica a cento e cinqüenta e quatro quilômetros da Capital.

No Hospital João Câncio não existe Ortopedista, então, quando uma pessoa sofre uma simples fratura tem que vir para Rio Branco. Em virtude da falta desse profissional pedimos, pela exigência do caso, que o Secretário de Saúde disponibilize mais uma ambulância para atender à população de Sena Madureira.

Obrigado, Senhor Presidente.
(Sem revisão do orador)

Deputado **TAUMATURGO LIMA** (PT) — Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Imprensa e todos que se encontram no Salão do Povo, hoje falarei sobre dois assuntos: o primeiro diz respeito ao Programa Economia Solidária, e o outro sobre o movimento da Polícia Militar.

Quero registrar que hoje, às 9 horas, participei da abertura de um Seminário de Gestão sobre Economia Solidária, onde tive a participação de pessoas de várias partes do Brasil. Esse programa tem como objetivo combater a desigualdade, fortalecer a nossa economia e gerar ocupação para a população do nosso Estado. O Governador Arnaldo Marques tem como prioridade trabalhar com aquelas pessoas menos favorecidas, com cooperativas, associações, para que possam ter dias melhores.

O outro assunto que eu quero também abordar diz respeito a esse debate que está sendo travado não só aqui na Assembleia Legislativa, mas em todo o Acre em relação ao movimento da PM do nosso Estado.

Fico preocupado com a forma como esse debate está sendo questionado aqui, porque sabemos que a PM é uma instituição que tem como finalidade garantir a segurança para a população acriana.

Agora, o Ministério Público entrou na questão e nós conhecemos muito bem o trabalho que é feito tanto pelo Professor e Procurador Lovisaro, quanto pelo Procurador Sammy. São pessoas que têm realizado um trabalho bellíssimo e dado grande contribuição ao nosso Estado. Assim como sabemos que a PM é uma instituição de respeito e age com responsabilidade. Agora não podemos, em momento algum, estar confrontando essas duas instituições. A PM está fazendo as suas reivindicações e o Ministério Público está fazendo o seu trabalho. Aí, ao mesmo tempo se coloca que o Governo do Estado está perseguindo os PMs, os Professores, enfim a sociedade. Eu nunca vi uma injustiça tão grande.

Se lembrarmos do passado, e eu não estou querendo fazer comparação, os movimentos sociais, os sindicatos, as associações, nunca tiveram a oportunidade para tratar dos seus assuntos com o Governo. Foi a Frente Popular que abriu um canal de negociação com essas entidades. Agora dizer que o Governo está perseguindo, que a PM está em Estado de guerra, não, concordamos com essas colocações. O Executivo fez investimentos tanto na parte de recursos humanos, quanto na corporação, como por exemplo, o Plano de Cargos Carreiras e Salários.

Fico preocupado porque Segurança é uma questão de responsabilidade do Governo, do Ministério Público, da nossa sociedade, enfim, de todos. Não estou dizendo aqui que a PM não faz seu papel, mas isso também não é sua responsabilidade da PM do nosso Estado, é nossa também.

Acho que esse momento é de discussão, de diálogo. Não estou jogando a PM contra o Ministério Público e o Governo, fazendo um triângulo para se criar uma discussão. Temos que promover o diálogo entre essas instituições porque isso é bom para o meu Estado e para a nossa sociedade.

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Sem Partido) — Deputado Taumaturgo Lima, o Governador Arnaldo Marques, em que pesa o seu semblante pacato e tranquilo, é um homem extremamente duro e, às vezes, inconstante para um cidadão que tem a história forjada dentro dos movimentos sociais. Entendo, não, se esperava que ele fosse aos meios de comunicação chamar os PMs de baderneiros. Se V.Ex. tivesse ido ao Gabinete do Governo no dia da manifestação, teria visto que lá não teve qualquer alteração de ordem. Concordo com V.Ex. sobre os comentários feitos ao Promotor e ao Procurador, ocorre que algumas vezes desconfiamos que esse pessoal só funciona quando é a favor do Governo. Quando é para fazer ações contra, o silêncio é o do cemitério. Falei no meu pronunciamento que da forma que o Ministério Público acha que tem o direito de acionar os policiais militares que se manifestaram, é também obrigado, o Ministério Público verificar as condições de trabalho da PM e o não cumprimento da lei. O problema é que a rua só tem uma via. O pensamento é: penso, ele cobra para um lado. Reconhecemos o trabalho do Ministério Público, mas o trabalho tem que ser isento. Não pode só acionar quando é a favor do Governo. Porque o Ministério Público não cobra do Governo o cumprimento da lei das promessas e das determinações judiciais de pagamento de risco de vida? ... por isso que às vezes as pessoas dizem: ia! O Ministério Público está sempre a favor do Governo. Quero fazer uma recomendação a V.Ex.: o PT está no poder há doze anos, então, chega de culpar o passado, até porque quem governava no passado era o Orleir Cameli, hoje, aliado da Frente. Fico preocupado que daqui a quinhentos anos, alguém me culpe como se eu fosse herdeiro político dessa situação, de desrespeito. V.Ex. é muito mais herdeiro do que eu, porque o Orleir é seu companheiro e não meu. Portanto, repudiamos a palavra de todos os oposicionistas que foram nesse sentido à ala do Ministério Público, o qual considero indevida.

Deputado **TAUMATURGO LIMA** (PT) — Incorporo o aparte do Deputado Luiz Calixto mesmo discordando. Realmente o ex-Governador Orleir Cameli é nosso companheiro, mas V.Ex. não pode esquecer que já foi Secretário durante a administração dele na Secretaria da Fazenda.

Eu nunca cheguei aqui nesta tribuna e falei mal de Orleir ou de qualquer outro político. Em relação a essa questão do Ministério Público, mesmo que V.Ex. não tenha certeza, mas eu tenho, o Ministério Público é imparcial, é isento de qualquer posição tendenciosa.

Quanto à questão do risco de vida que V.Ex. questionou por várias vezes, essa gratificação é uma ajuda ao policial ou a outras categorias, como a insalubridade. Portanto, esse benefício não serve só para a PM, mas para os órgãos públicos de qualquer outra categoria. Porém, no caso da

Polícia Militar n.,o h· dispositivo legal para que o Governo a conceda para os inativos e nem para quem n.,o est· no exercício de suas atividades. Ent.,o isso É uma cobranÁa que n.,o depende da vontade do Governador. E se V. Exa. est· duvidando É sÙ consultar a CLT e a ConstituiÁ.,o Federal.

(Sem revis.,o do orador)

Deputado **CHAGAS ROMV/O** (Líder do PMDB) n· Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Imprensa, eu estava ouvindo os discursos proferidos pelos companheiros e nÙs ficamos totalmente pasmo quando se recorda de tantas manifestaÁies feitas anos atr·s, quando o PT ainda n.,o estava no Poder. Qual foi o Partido que fez mais greve neste paÙs e no Estado do Acre? NÙs v·amos o PT nas ruas, fazendo greve, pelejando para chegar ao Poder. Agora, temos visto que o Governador quer negar o direito do cidad.,o de fazer greve.

NÙs sabemos que a SeguranÁa P·blica como um todo, n.,o sÙ a PM, est· praticamente falida no Estado do Acre, porque n.,o h· apoio a esse setor. O apoio, que est.,o dando É muito pouco, e nÙs sabemos que sem esse apoio a viol·ncia recai sobre nossas famílias, como nÙs estamos vendo agora. AtÉ os alunos est.,o matando nas escolas por falta de SeguranÁa P·blica. Ser· que o Governador n.,o est· vendo isso?

Eu acho que a Pol·cia Militar tem que fazer greve para, pelo menos, ser vista e que todos tenham conhecimento de sua prec·ria condiÁ.,o de trabalho,

Eu fico perplexo quando vejo o PT ir de encontro a esse movimento. Logo o PT, que vivia nas ruas batendo panela, a favor de qualquer tumulto. Agora, para uma reivindicaÁ.,o sÈria como essa da PM, n.,o É mais permitido fazer manifestaÁ.,o.

Eu acho que o Governador est· equivocado. Acho que esse n.,o É o PT de antigamente. Eles est.,o mostrando agora o outro lado da face e É preciso que eles mudem e atendam os cidad.,os da periferia.

(Sem revis.,o do orador)

Deputado **MOIS...S DINIZ** (Líder do Governo) n· Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria, aqui, de cumprimentar a Inia, minha filha caÁula, de 7 anos, que perdeu metade da aula hoje, Deputado Donald, porque queria vir aqui, pois as coleguinhas dela perguntaram onde É que o pai dela trabalhava.

A gente brinca, mas esse papel da pol·tica precisa ser feito no PaÙs. Est.,o nos colocando numa vala que n.,o deveriam. Em todas as profissões e categorias h· homens e mulheres dignas e h· os canalhas. Eu trouxe a minha filha aqui para dizer que eu tenho muita honra de ser Deputado do Acre, eleito pelo povo do Acre, especialmente pelo povo de Tarauac·, seja bem-vinda, Inia.

Queria aqui cumprimentar o Dhiemesson, um garoto que foi jogar na Alemanha. Para isso a m.,e arrecadou dinheiro atrav·es de bingos e rifas e ele conseguiu ser o segundo colocado do time alem.,o. Agora, ela est· precisando fazer uma nova rifa para ele poder voltar t·quele PaÙs. Gostaria que isso ficasse registrado neste Poder.

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Sem Partido n· EM APARTE) n· Presidente Edvaldo, eu conheÁo um pouco da hist·ria deste rapaz, sua m.,e perambulou por essa Assembleia atr·s de ajuda que n.,o veio. Mas o que me deixou preocupado É que a Secretaria de Esporte do Governo da Floresta tamb·em foi procurada, t· Epoca, e o Secret·rio Cassiano Marques, disse que naquele momento n.,o poderia ajudar. Agora, como ele foi o segundo colocado, talvez tenha vaga num grande clube, no Nauas ou Flamengo. Certamente aparecer.,o os pais da crianÁa. Eu fiz esse registro, se eu n.,o me engano, mas se eu vasculhar as minhas gavetas, vou encontrar o Of·cio atrav·es do qual o Secret·rio Cassiano negou-se a ajud·lo. Esse era o registro que eu queria fazer.

Deputado **MOIS...S DINIZ** (Líder do Governo) n· Agora É a hora dos Deputados Estaduais mandarem este garoto para a Alemanha. Senhor Presidente, acho que esse debate sobre a manifestaÁ.,o de um grupo de militares, incluindo os que est.,o na ativa, os inativos e os da reserva, precisa ser feito com a tranquilidade que o caso requer. . . preciso reconhecer erros de parte da Pol·cia Militar e tamb·em por parte do Governo, porque eu acho que a forma como est· sendo debatido essa quest.,o n.,o É correta, n.,o É justa do ponto de vista da hist·ria.

Inclusive eu j· li textos que est.,o comparando essa manifestaÁ.,o, ocorrida em frente ao gabinete do Governador, com o dia D; comparando policiais armados que t·m o poder de prender, com professores desarmados que foram espancados em frente ao Pal·cio Rio Branco. Quando o professor, o trabalhador, o Índio faz manifestaÁ.,o, o Estado chama a

pol·cia. NÙs, Deputado Edvaldo Magalh·es, fomos achincalhados quando queríamos ganhar votos fazendo manifestaÁies. A pol·cia vinha, nos intimidava e nos tirava do meio da rua. Temos que fazer esse debate com tranquilidade, reconhecendo os problemas e debilidades da Pol·cia Militar, nÙs n.,o podemos faz·lo de qualquer jeito. Eu tenho aqui a carta da AssociaÁ.,o dos Policiais Militares, a qual passarei a l·-la. (LENDO)

A Pol·cia tratou de forma truculenta um Deputado acriano. E ainda foi insinuado, t· Epoca, que o mesmo podia estar envolvido com o tr·fico, a Assembleia foi solid·ria com o Deputado e continua sendo. Muitas vezes a nossa pol·cia age de forma truculenta, principalmente quando faz revista, eles n.,o tratam as pessoas como se trata um ser humano, chutam e mandam os revistados abrirem as pernas como se tratasse de marginais. Se os policiais foram capazes at· de sitiar o Governador do Estado, que É o Comandante chefe da Pol·cia Militar, fechando o tr·nsito, como É que ser.,o conosco? Portanto, companheiros, o debate a respeito da Pol·cia Militar tem que ser feito com tranquilidade, porque as reivindicaÁies s.,o justas, s.,o honestas, s.,o corretas, por·m, a forma de reivindicar É que foi equivocada.

A Pol·cia Militar podia pedir o espaÁo aqui em frente ao Pal·cio Rio Branco, em frente a Assembleia Legislativa e fazer um ato p·blico; n.,o teria nenhum problema porque assim É na Democracia. Agora, n.,o comparem parada militar com prociss.,o, n.,o comparem manifestaÁ.,o de policiais com manifestaÁies de professores e de pobres povos ind·genas. NÙs temos problemas na Pol·cia Militar, mas, hoje, o nosso Estado est· em segundo lugar em quantidade de policiais no Brasil.

Hoje, fui dormir mais de uma e meia da manh·, e acordei vinte e seis sites de AssociaÁies de Cabos e Soldados do Brasil e o n·ico Estado que criou a associaÁ.,o de policiais militares, do soldado ao coronel, foi o Acre. Todos os outros Estados continuam com associaÁies divididas por patente. E considerando a carga hor·ria do policial militar, nÙs somos sim, o sÈtimo melhor sal·rio e o segundo melhor contingente do Brasil. SÙ perdemos para Bras·lia. NÙs temos um policial para cada 228 habitantes. S.,o dados das 26 associaÁies de cabos e soldados. Isso, sem contar com o concurso de seiscentos policiais que est· efetivado at· o final do ano.

Ficamos apreensivos quando ouvimos que a principal reivindicaÁ.,o dos policiais É com relaÁ.,o t· promoÁ.,o, que o Governador suspendeu provisoriamente, at· terminar a investigaÁ.,o, j· que teve problema no que diz respeito a essa quest.,o, inclusive toda Imprensa sabe disso.

Vou exemplificar citando apenas tr·s casos de promoÁies efetuadas neste Governo: um Major de 15 para 21, Tenente de 29 para 46, Segundo Sargento de 136 para 213 e entre 3º Sargento, Cabo, Soldado, passando de uma para outra patente, foram mais de mil promoÁies. No total, Senhores Deputados, queria registrar, o nosso Governo realizou 1.069 promoÁies, de um total de 4.325 efetivos. Contem-me qual o Estado do Brasil conseguiu realizar 30% de promoÁ.,o do seu efetivo? Imaginem os trezentos mil policiais de S.,o Paulo, recebendo 100 mil promoÁies, que estava congelada h· 30, 40 anos? Tinha soldado no Acre que estava h· dezoito anos esperando para ser promovido a cabo, e cabo esperando h· vinte para ser sargento. NÙs reconhecemos que houve problemas, portanto, queremos fazer esse debate.

Encerramos aqui, Senhor Presidente, para abrirmos o debate com os Nobres Deputados da OposiÁ.,o, dizendo que nÙs reconhecemos que tem problemas na Pol·cia Militar, inclusive problemas de hierarquia, mas nÙs reconhecemos tamb·em que o Coronel CÈlio agiu com muita serenidade, porque em outras situaÁies n.,o teria sido assim. Ele agiu com muita tranquilidade, n.,o foi truculento, porque se quisesse agir de outra forma teria, acionado a COE ou o Ex·rcito.

Quanto ao debate do Minist·rio P·blico, eu prefiro respeitar as decisões, porque eu tenho certeza de que o Minist·rio P·blico ser· justo, n.,o cometer injustiÁa com os policiais militares. Obrigado.

(Sem revis.,o do orador)

Deputado **DONALD FERNANDES** (PSDB) n· Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Imprensa, estou perplexo em ver como um assunto pode mexer tanto com o emocional das pessoas, como est· sendo esse da PM. Eu at· gostaria de pedir a Deus que me desse a tranquilidade da Inia para manter a calma. Mesmo porque, minha press.,o arterial j· n.,o suporta tantas emoÁies. Mas a Inia vai me ajudar.

Mas nessa quest.,o, eu percebo algo interessante: sempre que h· um debate, devemos abrir o di·logo; devemos dar oportunidade e ouvir todas as pessoas, sobretudo, quando nos tornamos dirigentes. Por·m, o Governador n.,o conversa com ningu·m. Os policiais estiveram na Casa

Rosada e não custava nada ele sair, orientá-los a voltarem para suas casas, para o quartel, que depois conversariam de maneira civilizada, de uma forma que pudesse entender. Ele poderia dizer: vou abrir o tesouro do Estado para mostrar para vocês de que forma o Governo pode aumentar seus salários e fazer suas graduações. Enfim, dizer algo que aquele pessoal precisava ouvir. Seria simples e eu garantir-lhes que não teria acontecido o que aconteceu.

Eu cumprimento o Líder do Governo, que não falou em greve em momento algum, falou em manifestação e esse ato, sim, é possível no país, quando ela é ordeira. E ali havia ordem; estavam todos desarmados, sem uniformes e não estavam lotados em seus postos de trabalho. O que faltou realmente foi o diálogo por parte do Governo. Aliás, eu tenho observado que o Governo tem sido prepotente e ele não era assim. Acredito que estando contaminado pelos seus assessores. Eu não vou citar o nome, para não promovê-los, mas sim, estavam extremamente arrogantes e prepotentes; não querem dialogar, embora tenham esse dever. Eles sim, pagos para intermediar as negociações com as categorias. Quando o Governo se nega a debater com uma categoria, ele está negando aquilo que o povo lhe outorgou.

Ontem estiveram aqui os Defensores Públicos, que não fogem da conversa e eles disseram: não nunca fomos ouvidos. Tentamos pontuar alguns detalhes e eles nos asseguraram: não sabemos disso, o Governo não conversou conosco, assim como não conversou com os médicos, nem com ninguém. O Governo delega essa conversa a assessores prepotentes, que não gostam de conversar e que têm medo do povo. Eu não creio que o Governo tenha medo do povo, mas os seus assessores têm.

Deputado MAZINHO SERAFIM (Líder do PSDB na EM APARTE) — Quero apenas pedir desculpas para os colegas Deputados e Deputadas, assim como ao nosso Presidente, por ter me exaltado. Obrigado pelo aparte.

Deputado DONALD FERNANDES (PSDB) — Pedir desculpas é um gesto muito nobre. Dessa forma V. Ex.º cresce muito no conceito de todos. Se desculpar é uma atitude fundamental.

Então, meus amigos, eu acho que aquela manifestação da Polícia não deveria ter tida a dimensão que teve, mas se isso aconteceu é porque o Governador não fala mais com ninguém. Ele está negando as suas origens, e isso é trair. Ele está traindo a sua forma política, daquela época em que o PT surgiu. Não foi essa a lida, o que o PT ensinou-lhe, mas sim a dialogo, principalmente com o povo, porque um político que não conversa com o povo, francamente não deveria nem ter se candidatado.

Eu sou favorável que os militares reivindiquem. Não é possível conviver com comentários de que houve 1000 promovimentos. Que antigamente, quem era cabo ganhava X, mas agora que ele vai ser promovido a sargento, vai ganhar menos do que ganhava como cabo. Que promovido é essa? O salário caiu tanto, que a promovido dele não chega a valer nada. ... uma enganação. ... trair o povo e isso significa trair a si próprio. Eu não concordo, de forma alguma, que o Governo tome o caminho que está tomando. O Governador deve sair daquela Casa Rosada. Ele não é nenhum reizinho. Ele sempre foi humilde. Portanto, deve sair para as ruas, conversar com as pessoas, sentir o pulsar das ruas, o desejo das pessoas, a necessidade que as pessoas têm de amparo e de Leis que as protejam e não ficar escondido, aquartelado com alguns assessores na porta, os quais têm medo do povo, que temem o diálogo.

Não é essa conduta que esperam do Governador Binho. O PT não quis isso para ele e ele está tomando esse caminho equivocadamente. Eu estou alertando o Governador, para que ele saia do seu bunker, da sua clusura. Que dispense os assessores que fazem papel de soldados, porque está levando para uma direção que não é boa. Para o lado onde não é diálogo e que não sente as necessidades das pessoas.

Deputado TAUMATURGO LIMA (PT - EM APARTE) — Deputado Donald, sei que V. Ex.º está muito emocionado, mas negar que houve diálogo entre o Governo e as categorias, eu acho uma injustiça. V. Ex.º também afirma que as promovimentos reduziram os salários, mas eu acho que V. Ex.º deveria fazer uma comparação de como eram os salários da PM e como são hoje, apesar de não ser o salário ideal. A PM merece ganhar mais.

Deputado DONALD FERNANDES (PSDB) — Eu vou trazer para o Deputado o demonstrativo de quanto ganhava um cabo há 12 anos, quando o PT entrou no Governo e mostrar também o salário de um sargento hoje. Nós vamos fazer essa comparação, na próxima reunião.

Eu não estou aqui condenando ninguém; apenas discordo da forma como o movimento popular dos policiais foi encarado. A PM é uma organização que merece respeito e tem que ser ouvida e se possível, ser atendida. Nem sempre se pode dar o que eles pedem, mas ouvir-lhes sim. ... um direito deles.

(Sem revisão do orador)

Deputado JOSÉ LUIS (Líder do PMN) — Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, amigos da Imprensa, pessoas presentes no Salão do Povo, não poderia iniciar minha fala sem antes lembrar que ontem eu fiquei feliz, pois o Sport Clube Internacional já pode no domingo enfrentar o campeão paulista e na quarta-feira o campeão carioca para tirarmos a taça.

Mas o que me traz à tribuna nesta manhã, ensolarada de quinta-feira é um assunto que embora não seja uma prerrogativa nossa é a questão principal que começamos a ser discutida, hoje, na Câmara Federal, falo da tão sonhada Reforma Política. Acho que é de grande importância que esse assunto seja debatido com a maior serenidade possível, pois a política brasileira está em colapso.

Conversei com o Presidente Edvaldo Magalhães, agora, há pouco, pois no ano passado, salvo engano, não tivemos aqui na Casa a presença do Deputado Federal Flávio Dino que para mim é talvez o maior estudioso e que tem a melhor proposta para essa Reforma. Sugeri que não o convidaremos para que ele possa dizer ao Congresso o que não, Deputados Estaduais, acrionas, pensamos sobre a Reforma Política. O Presidente garantiu, para nossa felicidade, Deputado Donald, que o Sr. Flávio Dino, estará aqui, talvez ainda este mês, para discutirmos este assunto.

Eu vou conceder um aparte, mas que seja breve, Deputado Donald, para que eu possa terminar minha fala.

Deputado DONALD FERNANDES (PSDB na EM APARTE) — Muito obrigado pelo aparte. ... oportunamente a sua intervenção sobre a Reforma Política, porque a proposta de votar em lista é um absurdo, é uma coisa imunda. Isso não é Democracia coisa nenhuma. ... financiamento público para indivíduos que não têm o menor caráter, que não têm a menor vergonha de se eleger por uma lista colocada. E não precisa ter nenhum voto. O indivíduo fica em casa e seu nome é colocado na lista. Os chefes políticos incluem todos os filhos na lista e depois não vamos financiar aquela sem-vergonhice, aquela safadeza. Eu acho que está na hora realmente de nos envolvermos nesse tema. Parabéns, Deputado!

Deputado JOSÉ LUIS (Líder do PMN) — Na verdade, eu quero concordar com o Deputado Donald. Eu acho que esse é um tema que deve ser tratado com muita responsabilidade. Cláusula de Barreira está na proposta. Fidelidade partidária, já existe. Estão fechados o financiamento público. Tenho as minhas preocupações, pois essa prática poderá, inclusive, Deputado Donald, virar o famoso caciquismo. Eu sou o dono do partido, e coloco embaixo do braço e vou indicar, por exemplo, o primeiro na lista: minha esposa, depois o meu filho, o meu primo e por aí vai.

Então, eu acredito que as regras devem ser muito bem elaboradas para que isso não aconteça. E a minha preocupação é porque acredito que o povo brasileiro clama, Deputada Idalina, por essa Reforma, porque hoje, a sua interpretação é dia bia. Por exemplo, em eleições municipais, quando tem um segundo turno, o candidato vence pela vontade popular, mas quem decide se assume o mandato é a Justiça. Quando for ao segundo turno é da mesma forma. Acredito que quem ter vantagens nessa história toda, Deputada Idalina, serão os advogados. Vários profissionais, hoje, no nosso Estado, estão se especializando em legislação eleitoral, justamente por causa da demanda desses casos.

Sendo assim, meus amigos, eu acredito que o Brasil precisa encarar os seus problemas e não ser um País de faz-de-conta. Muito obrigado, Senhor Presidente.

(Sem revisão do orador)

Deputada IDALINA ONOFRE (Líder do PPS) — Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu fiquei anotando aqui algumas frases que foram ditas pelos colegas. No primeiro momento, não deu tempo de falar sobre a ameaça que está fazendo aos líderes do movimento: Ameaça de vinte anos de prisão e a perda da farda. Quanto a perder a farda, os policiais não precisam se preocupar, porque já perderam, eles trabalham de calça jeans. Eles não têm mais farda para trabalhar. Os que têm, a farda está surrada. Outros compraram tecido e mandaram arrumar de qualquer jeito para poder andar na rua. Lá no Vale do Juruá é assim.

Deputado Luiz Calixto, uma vez o Governador Flaviano teve que sair do restaurante da Leide, em Cruzeiro do Sul, sem terminar seu jantar porque o comando de greve não o permitiu. A polícia não foi chamada para reprimir esse ato, e nem por isso o movimento foi chamado de baderneiro como o nosso Governador chamou o movimento da PM. Hoje, o modus operandi é diferente do daquela época, hoje, só o ameaça, só o persegue com processos, contrato provisório, DAS, etc. Mas a memória do povo é boa, com certeza os membros da UFAC lembram quando o Governo do PT botou a PM para reprimir sua manifestação, inclusive, mandou prender professores e alunos, no dia 7 de setembro. Nós temos que relembrar Deputado Calixto, essas pétrolas que estavam guardadas lá no fundo do bar. O povo conduziu muitos dos que faziam greve ao poder, pensando que seria diferente, que não precisaria fazer greve para terem os seus direitos atendidos.

Eu acho que se puxar pela memória do povo ariano ele vai dizer que já participou de greves, pois estava cansado e ali foi engrossar as fileiras das pessoas que queriam mudanças. Mas se enganou feio. Obrigada
(Sem revisão do orador)

Deputado NOGUEIRA LIMA (Líder do DEM) não Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a história desse Estado é pequena e todos se lembram. O dia de hoje nessa pequena cidade do Estado do Acre, atingiu todo o Estado. A Deputada Idalina lembrou-se que estava fazendo essa mesma manifestação, em Cruzeiro do Sul nesse dia. Isso aconteceu durante o mandato do ex-Governador Flaviano Melo, mas não foi ele que mandou a polícia agredir os manifestantes. A polícia foi agredida primeiro. Bateram em PM, seguraram PM; fizeram tudo para que houvesse aquela reação. Então, o Deputado Moisés, se naquele momento a polícia militar tivesse recebido uma ordem do Governador ou se não tivesse sido agredida pelos manifestantes da Educação, que já haviam quebrado tudo, feito de tudo, talvez tivesse sido diferente. Eles já estavam há vários dias parados. Dias não, meses. E o Ministério Público não se manifestou.

O Governador Flaviano não pediu para ninguém se manifestar, Deputado Chagas Romão. Não pediu para o Ministério Público decretar uma multa 50 ou 20 mil reais.

Por que não podemos questionar o Ministério Público hoje, Deputado Moisés? Por que não podemos questionar a Juíza? A manifestação da PM foi pacífica, com menos de 200 policiais. Mas naquela época do dia de hoje, tinha mais de 5 mil pessoas da Educação, e éramos apenas 35 policiais.

Hoje, o MP vem se manifestar publicamente, para coibir o movimento e dizer: vocês não vão fazer. E tem mais, Deputado Luiz Calixto, já existem boatos de que o Governo vai solicitar a Força Nacional. Nenhum Governo, Deputado Taumaturgo, pediu o Exército. Nem no dia de hoje o Governador Flaviano pediu. Mas agora, Deputado Donald, essa possibilidade já existe. O Senhor Carioca disse: podem parar, que não mandamos buscar a Força Nacional para comandar. Então, o dia de hoje é agora. O nosso Estado está passando por uma Ditadura.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÉS) não Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, companheiros da Imprensa, Senhoras e Senhores no Salão do Povo, recebemos, há pouco, os ofícios subscritos pelas lideranças partidárias, indicando os Parlamentares que integrarão a Comissão Parlamentar de Inquérito, aprovada na última terça-feira.

O Ofício subscrito pelo Deputado Ney Amorim, Líder do PT, indica o Deputado Ney Amorim como titular da CPI e a Deputada Perpétua de Souza como suplente; O Ofício subscrito pelo Deputado Chagas Romão, Líder do PMDB, indica a Deputada Antonia Sales como titular da CPI e o Deputado Luiz Calixto como suplente; O Ofício subscrito pelo Deputado Donald Fernandes, do PSD, indica o Deputado Donald Fernandes, como titular da CPI e o Deputado Mazinho Serafim como suplente; O Ofício subscrito pelo Deputado Moisés Diniz, Líder do BPR, indica o Deputado Moisés Diniz como titular da CPI e o Deputado Helder Paiva como suplente; E o Ofício subscrito pelo Deputado Delorgem Campos, Líder do PSB, indica o Deputado José Luis como titular da CPI e o Deputado Delorgem Campos como suplente.

Comunicamos ao plenário que baixada a Resolução com o nome dos membros titulares e suplentes, já na terça-feira, faremos a instalação da CPI.

ORDEM DO DIA

(Nenhuma matéria a ser apreciada).

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Deputado LUIZ CALIXTO (Sem Partido) não Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, vou começar fazendo duas questões: vou dispensar o Deputado Taumaturgo Lima de um possível pedido de desculpas, porque a informação que ele passou nesta tribuna é fruto de sua desinformação. Eu nunca fui Secretário do Governador Orleir Cameli e de governo nenhum.

Sou funcionário público do Estado, como V. Exa. também é da União, desde o ano de 1982, quando o Governador era Joaquim Macedo. Eu não fui funcionário de Jorge Viana porque me elegei no mesmo pleito que ele. Ele para Governo e eu para Deputado Estadual. Essa desinformação, certamente, se deu porque V. Exa. morava na paradisíaca Rio de Janeiro, então, não tinha conhecimento desse fato.

Com relação à ação que eu fui vítima por parte de integrantes da polícia militar lotados em Xapuri, gostaria de dizer que o apoio, a solidariedade, a ajuda que este humilde Parlamentar possa contribuir com a Polícia Militar, não é condicionada a qualquer ação que esta categoria venha praticar contra qualquer cidadão. A Polícia Militar deve agir dentro da lei. O que fizeram comigo foi uma ignorância, uma ação orquestrada e me dão, inclusive, a oportunidade, agora, de dizer que ganhei esta ação na Justiça. Mas, a Imprensa que denunciou a ação, é a mesma que omitiu a ação que eu ganhei dos policiais. Isso se manteve no anonimato porque não interessa ao Governo dizer que eu ganhei ação. Portanto, policial truculento, policial mal preparado, tem que responder na Justiça e ser, inclusive, em alguns casos, expulso da corporação.

Senhor Presidente, o Líder do Governo e o Primeiro Secretário desta Casa assumem esta tribuna, para dizer que na PM as promoções não são mantidas e que essa corporação não recebe, se não, me engano, o segundo melhor salário do País. No entanto é o sétimo.

Na verdade, dentro da PM há problemas e quem conhece os municípios do Acre, como não Parlamentares, que temos o privilégio de conhecê-los, sabe que as condições da PM de Cruzeiro do Sul não são diferentes das de Tarauacá e de Feijó. Não, não temos uma situação isolada. A situação é generalizada.

Eu não creio que os policiais militares foram às ruas reivindicar no vazio. Todos não sabemos que a Polícia Militar tem problemas, falta fardamento, veículos, combustível e também roubo de hierarquia. E ali não adianta fazer o discurso duplo. Não temos que entender que a Polícia Militar está passando por uma grave crise de hierarquia. Não, tenho, absolutamente, nada contra a pessoa do Coronel Romário Célio, nem o conheço de direito. Mas converso com os militares e sei que ele perdeu a autoridade dentro da polícia militar e portanto, sua permanência é insustentável.

O Governador não vai nomear, se tirar o Coronel, nenhum membro da oposição, ele vai nomear uma pessoa de sua inteira confiança. Mas esperamos que seja uma pessoa que tenha a capacidade de ouvir, de sentar-se com os policiais para ver o que é possível resolver em curto prazo, em médio prazo e o que não é possível resolver em momento algum.

Deputado MOISÉS DINIZ (Líder do Governo não EM APARTE) não Deputado Luiz Calixto, gostaria de agradecer a V. Exa. por reconhecer a nossa grandeza política. Realmente existem problemas na área da Segurança. E quando não endurecemos, muitas vezes, o nosso discurso na tribuna é para equilibrar o debate. Reconhecemos que houve problemas de figurino e das 2.300 fardas, as quais não couberam nos militares, foram devolvidas e não houve prejuízo para os cofres públicos. A fábrica enviará novas fardas. Então, se o debate for feito nesse nível, estaremos dispostos a dialogar. Tenho certeza que não é interesse da oposição colocar a Polícia Militar contra não.

Deputada IDALINA ONOFRE (Líder do PPS não EM APARTE) não Deputado Calixto, quando a coisa é generalizada, ela se torna perigosa. E eu acho que queria que fosse retirado do discurso do Deputado Chagas Romão a expressão praticamente falada, porque a Segurança do nosso Estado está totalmente falida.

Deputado LUIZ CALIXTO (Sem Partido) não Nobres Colegas, adicionou-se um novo componente a crise da Polícia Militar, não crise da

Segurança Pública do Estado do Acre. Se já n, o bastasse a reclamação dos militares com relações fárias, armamentos, ao atraso de algumas promoções, agora, existe um ingrediente invisível, que talvez impossibilite ou adie a resolução desse problema, que é o ingrediente da intolerância. O Comando passou a se comunicar com as tropas na base do grito, da ameaça. Nós precisamos restabelecer o diálogo. N, o existe comando dissociado da base.

O Coronel Romário Célio e os demais Comandantes da Polícia Militar precisam entender que eles têm que dialogar com as suas bases, com os seus subordinados, porque quando se estabelece a intolerância, aí a coisa começa a se agravar. Os prazos que precisam ser estabelecidos para a resolução dos problemas, também, o ser adiados. A maior gravidade que está ocorrendo, hoje, nesta crise da PM é a quebra da hierarquia.

Hoje, inclusive, escrevi no meu blog, que há um movimento silencioso dentro da Polícia Militar. As pessoas est, o se mantendo no anonimato, porque s, o obrigadas, mas n, o deixam de mostrar a sua indignação. Nós precisamos estabelecer a autoridade dentro da Polícia Militar. Um Comandante n, o pode ameaçar que vai punir, prender, porque isso simplesmente contribuir para acirrar ainda mais os nimos.

O MP marcou um ponto extremamente negativo nessa ação. A intromissão do Ministério Público atrapalhou ainda mais.

Deputado TAUMATURGO LIMA (PT n EM APARTE) n Deputado Luiz Calixto quando fiz aquela colocação que V. Exa. tinha trabalhado com o ex-Governador Orleir Cameli, em nenhum momento eu quis atingir a sua pessoa. Todavia V. Exa. é do quadro da Secretaria da Fazenda, é Auditor Fiscal, portanto n, o vejo nada de mais. Posso até ter me equivocado ao dizer que o nobre colega foi Secretário. Mas V. Exa. trabalhou no setor de arrecadação, na Época do Governo Orleir Cameli. O fato de V. Exa. dizer que eu n, o conhecia sua história, porque eu estava fora, n, o justifica. Realmente fiquei fora do meu Estado por vários anos, n, o por minha vontade, mas porque naquela Época n, o existia universidade na minha cidade, Cruzeiro do Sul, e eu fui para o Rio de Janeiro. Estudei e voltei para a minha terra natal.

Deputado LUIZ CALIXTO (Sem Partido) n Senhor Presidente, eu n, o quero desviar a discussão, até porque n, o vai acrescentar nada. Eu poderia dizer, por exemplo, que o Jorge Viana foi Secretário do Flaviano e que seu irmão, o Mário, foi Secretário do Cadáx, que é do PMDB. Quer dizer, todo mundo dava sapatada no PMDB, agora todo mundo fala do PMDB. Mas o assunto é a crise da PM. E fico satisfeito que V. Exa. tenha reconhecido que foi obrigado a sair do Acre; mas quem n, o gostaria de morar obrigado no Rio de Janeiro?

(Sem revisão do orador)

Deputado NOGUEIRA LIMA (Líder do DEM) n Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, companheiros da Imprensa, com o nosso Requerimento anterior, estamos dando oportunidade ao Ministério Público de investigar o Governo a respeito das denúncias apresentadas e da falta de estrutura, tanto da Polícia Militar como do Corpo de Bombeiros e da Segurança no geral. Eu pensei que o Requerimento seria aprovado hoje, mas n, o foi. Porém agora, o Major tem como cobrar, para que possamos saber se tudo que nós estamos falando aqui há quatro anos, desde o Governo do Jorge Viana, é verdade ou mentira.

Deputado Moisés, V. Exa. É uma pessoa que tem um QI elevado, portanto, deve se recordar de muita coisa, mas acho que o Senhor se esqueceu que certa vez disse aqui que tinha algumas promoções para sargento, outras para oficial, outras para subtenente; enfim, disse que tinha mais de mil soldados em Rio Branco. Inclusive, o nosso Presidente, na Época, ainda complementou suas informações. Resumindo o Senhor fechou em 1067 ou 1068 policiais.

Essa conta é um pouco complicada, porque quem mais promoveu na história da Polícia Militar, foi o Governador Orleir Cameli. Promoveu um capitão e durante quatro anos ele chegou a Coronel. Os Senhores já imaginaram isso? Nós fomos contra. Eu n, o estava aqui, estava lá na PM, fazendo um movimento considerável. Foram promovidos 25 Coronéis e mais de 100 Sargentos. No total, ele promoveu mais de 300 policiais de uma só vez. Para sub-Tenente, ele promoveu de 15 a 18. Uma coisa absurda. Mexeu na Lei e diminuiu o interstício.

Agora vem o Deputado dizer que o Governo do PT foi o que mais promoveu, o que disponibilizou mais dinheiro para a PM e que deu

mais aumento. Essas afirmações são falsas. Quem mais aumentou o salário da PM foi a nossa querida ex-Governadora Iolanda Fleming e o ex-Governador Romildo Magalhães. Naquela Época, quando a Governadora deu o aumento, um soldado recebia oito salários mínimos; era o melhor salário do Brasil para policiais.

Na gestão do Governador Edmundo Pinto, o seu vice, Romildo Magalhães queria nos dar o aumento, mas o Governador não queria de jeito nenhum. Tentamos negociar, fizemos greve. Eu era presidente do clube de sub-tenentes e sargentos e fizemos uma paralisação, lá dentro. Para sorte da PM, o Governador faleceu e cinco dias depois, o Romildo Magalhães, então, o Governador, deu o aumento, que foi a nossa ressurreição. Voltamos a ser os primeiros do Brasil, onde um soldado ganhava sete salários mínimos. Os Senhores têm ideia de quantos salários mínimos os soldados ganham hoje? Apesar da crise e da inflação, o salário da PM do Acre está em 17º lugar no ranking nacional. Neste Estado tudo é caro.

O Deputado Mazinho trouxe uma calça jeans para mim de São Paulo, que custou R\$ 25,00. A mesma calça, na Camelú Modas, custa R\$ 85,00. E o PM está gastando o seu próprio dinheiro para comprar um jeans para trabalhar.

O salário da PM chama-se soldo e nesse piso, nós somos o sétimo do Brasil. No entanto, em São Paulo, Deputado Luiz Calixto, existem os penduricalhos que o soldado ganha. Então, no soldo, estamos em 7º lugar, mas no geral, como a associação está dizendo, somos o 17º.

Deputada IDALINA ONOFRE (Líder do PPS n EM APARTE) n Deputado Nogueira Lima, hoje a operação matemática é diferente. A verba que é direcionada à Segurança é inversamente proporcional à verba da mídia. Eu gostaria que o Senhor fizesse também essa pesquisa. Na Época da ex-Governadora Iolanda ou dos ex-Governadores que ainda estão, o mesmo bolo que o PT, quanto era a verba da mídia?

Deputado NOGUEIRA LIMA (Líder do DEM) n Deputada, se nós formos para esse debate, vamos desmoralizar o PT totalmente. Na Época dos ex-Governadores Orleir Cameli, Romildo Magalhães, Edmundo Pinto, Flaviano Melo e Nabor Júnior, a PM tinha orçamento próprio. Ela mesma licitava as fardas, comprava cartucho, armas, comida. Inclusive, na Época, nós tínhamos comida no Quartel. Os Governadores repassavam verbas para o Comandante comprar o que precisasse e fazer a manutenção da corporação. Hoje, nada. Simplesmente nada! São gastos aproximadamente R\$ 500.000,00 com a Polícia Militar.

Quando foi proposta essa junção com a Secretaria de Segurança Pública, eu votei contra. Disseram que a gasolina ia ser paga, tudo direitinho, mas nada disso está acontecendo. Existem viaturas paradas por falta de combustível ou por falta de um simples cabo de acelerador. Já mostramos isso aqui.

Então, um Juiz querer impedir uma greve pacífica, isso é perigoso. Como já disseram os Deputados Luiz Calixto e Moisés Diniz, é politizar a questão e o Ministério Público está fazendo isso. Que politize! Que ele investigue o Governo! Aqui está: mais um Requerimento que eu vou encaminhar para eles investigarem, porque essa é a sua função.

Nós não temos poder de investigação. Se tivéssemos, esse Governo estaria preso e condenado a 200 anos de cadeia. O Presidente Lula já disse: o dinheiro vem. Agora as obras deles, a sustentabilidade do Estado não está, o a contento. Verba para o Estado vem e muita, mas estando desviada. Portanto, vou apresentar esse Requerimento, que a Mesa Diretora subscreve. (LENDO)

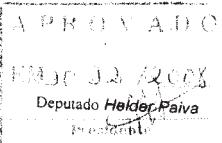
O Ministério Público precisa investigar, porque se R\$ 2.600.000,00 para uma obra que poderia ser feita em um mês, mas já está com três meses e não foi concluída. Começaram a pintar de vermelho e agora estão pintando de branco. Começaram a soldar e quando foram ver, lá atrás, estava soltando a solda. Não é possível.

Quero que o MP descubra também quem matou aquele rapaz, que dizem que morreu enforcado lá na penitenciária. ... isso que o Ministério Público tem que fazer, e não ficar tentando punir o Major Wherles, o Soldado N. Braga e o Sargento Vieira. Enfim, todos os que se manifestaram. Deixem o Governo negociar. Dia 11 vai haver uma negociação, que esperamos que seja feita sem prepotência.

Acho, inclusive, que o Governo não deveria levar o Senhor Carioca, porque esse rapaz nunca fez nada pelo Acre. Só atrapalhou a conversa. Deputado Edvaldo Magalhães, há muitas pessoas que têm capacidade de negociar politicamente numa crise dessa. Então, fica aqui o nosso pedido.

(Sem revisão do orador)

SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS



PARECER N. 59/2008

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.11/2008

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Acre e dá outras providências."

RELATOR: Deputado MOISÉS DINIZ

I - RELATÓRIO

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei em apreço tem o propósito de reorganizar, bem como, adotar medidas relacionadas com o aprimoramento da estrutura organizacional das Secretarias de Estado e outros órgãos da Administração Pública indireta.

Cumpridas as formalidades regimentais, com arrimo no art. 65 do Regimento Interno, vem o Projeto, às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo; e Orçamento e Finanças para receber parecer.

O Projeto de Lei sob comento visa adequar e aparelhar a máquina administrativa do Estado, impondo, principalmente, aos diversos órgãos que a compõem, uma dinâmica de funcionamento ajustada à consecução dos seus objetivos básicos e aos princípios que norteiam a administração pública.

A proposição em tela visa, ainda, dar esta dimensão a autarquias e demais órgãos integrantes da estrutura básica da administração indireta do Poder Executivo. Com efeito, a presente proposta, pretende avançar nos passos para a reestruturação administrativa, com a criação do Instituto Sócio-Educativo do Estado do Acre - ISE, entidade autárquica estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Além disso, pretende alterar a denominação da Secretaria de Estado de Assistência Social - SAS, para Secretaria de Estado de Desenvolvimento para a Segurança Social - SEDSS, a fim de que, dentre outras atribuições, possa desenvolver e fortalecer as competências familiares para que com o apoio da comunidade e do governo, sejam responsáveis pela vida e desenvolvimento sócio-familiar e comunitário das crianças e dos adolescentes.

A proposta ora em análise traz consigo aumento da despesa pública com pessoal, uma vez que reestrutura a organização administrativa do Estado. Tal despesa será suportada pelo orçamento em vigor.

Destarte, que o chefe do Poder Executivo, já dispõe de previsão e autorização para tal dispêndio nas Leis 1.913/07 e 1.971/07.

Ao final, cuida a matéria de providenciar as mudanças necessárias para a revogação da Lei Complementar n. 171, de 2007, uma vez que a presente proposta passará a dispor sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Acre.

II - PARECER

A Constituição Federal, em seus arts. 18 e 25 assegura às entidades políticas que compõem o sistema federativo brasileiro autonomia para editarem o seu próprio direito, o que compreende o poder de auto-organização de acordo com as conveniências e peculiaridades regionais, desde que sejam observados os princípios nela constantes. O constituinte estadual, por sua vez, específica, em caráter exemplificativo, as matérias que devem ser disciplinadas por intermédio de lei em sentido formal, ou seja, sujeitas à apreciação deste Parlamento e à consequente sanção do Chefe do Poder Executivo, entre as quais se destacam a criação, a estruturação e a definição de atribuições das Secretarias de Estado, bem como a criação de cargos públicos e a fixação da respectiva remuneração (art. 54, § 1º, I, III e VI, da Constituição Estadual).

No que diz respeito às regras de iniciativa privativa, cumpre salientar que a Carta acreana, em seu art. 54, § 1º VI, confere apenas ao Chefe do Poder Executivo a prerrogativa para a instalação do processo legislativo em matéria relacionada com o objeto da proposição em análise, qual seja, a criação de Secretarias de Estado, órgãos da administração centralizada do Poder Executivo subordinados diretamente ao Governador do Estado.

É importante destacar que a criação de órgãos e entidades componentes da administração pública direta e indireta se sujeita ao princípio da legalidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal, o qual foi reproduzido no art. 54, § 1º, inciso I da Carta Estadual, que contemplou, ainda, os princípios da razoabilidade e da motivação. A instituição de Secretarias de Estado é assunto estreitamente relacionado à discricionariedade do titular do Poder Executivo, que, segundo critérios de conveniência e oportunidade, poderá propor ao Legislativo, por meio de lei, a alteração da estrutura

administrativa dos órgãos integrantes da administração pública estadual, objetivando sempre o aperfeiçoamento dos serviços e o melhor atendimento ao interesse coletivo. Os mesmos argumentos podem ser utilizados para se modificar a denominação de órgãos públicos, pois a matéria tem como fundamento o poder discricionário de que é detentor o Governador do Estado.

Verifica-se, portanto, que, sob o ponto de vista formal, a proposição não encontra nenhum óbice de natureza constitucional, uma vez que o assunto está sendo tratado por meio do instrumento normativo previsto no ordenamento jurídico (lei em sentido formal), e a iniciativa para a deflagração do procedimento legislativo encontra-se em harmonia com as exigências do art. 54, § 1º III e VI c/c art. 78, III e VI, todos da Carta acreana. Portanto, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Complementar n. 11/2008, juntamente a Emenda Modificativa n. 59/2008, respeitando, a sábia decisão deste Parlamento.

É o Parecer
S.M.J

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",
10 de dezembro de 2008

Deputado MOISÉS DINIZ

Relator

A P R O V A D O

EM 10/12/2008
Deputado Helder Paiva
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.11/2008

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Acre e dá outras providências."

EMENDA MODIFICATIVA N. 59/2008

O art. 41, do Projeto de Lei complementar n. 11, de 5 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais e suplementares, especificamente para dispor sobre a implantação, regulamentação e execução da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Segurança Social - SEDSS."

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",
10 de dezembro de 2008

Deputado LUIZ CALIXTO

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

TITULARES:

Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)

LUIZ CALIXTO (PDT)

DELORGEM CMAPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)

NEY AMORIM (PT)

HELDER PAIVA (BPR)

WALTER PRADO (PSB)

CHAGAS ROMÃO (PMDB)

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado JOSEMIR ANUTE (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado NOGUEIRA LIMA (DEM)

TITULARES:

Deputados:

FRANCISCO VIGA (PT)
JOSÉ LUIS (PMN)
DONALD FERNANDES (PSDB)

SUPLENTES:

Deputados:

NEY AMORIM (PT)
MOISÉS DINIZ (BPR)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)
LUIZ GONZAGA (PSDB)

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado HELDER PAIVA (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado NEY AMORIM (PT)

TITULARES:

Deputados:

FRANCISCO VIGA (PT)
DELORGEM CAMPOS (PSB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)
TAUMATURGO LIMA (PT)
MOISÉS DINIZ (BPR)
WALTER PRADO (PSB)
ANTÔNIA SALES (PMDB)

PARECER N. 60 /2008

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 12/2008

AUTORIA: Poder Executivo

EMENTA: "Dispõe sobre organização administrativa e financeira da Polícia Civil do Estado do Acre, e dá outras providências".

RELATORIA: Deputado HELDER PAIVA

I - RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Governador do Estado enviou à apreciação desta Casa, o Projeto de lei Complementar n. 12/2008, que dispõe sobre a organização administrativa e financeira da Polícia Civil do Estado do Acre.

A propositura, que tramita em regime de urgência, por força de Mensagem Governamental enviada pelo Chefe do Poder Executivo e submetida à apreciação das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Serviço Público e Orçamento e Finanças, como determina o art. 65 da Resolução 86/90 - Regimento Interno deste Parlamento.

DO PROJETO

Em sua Mensagem o Chefe do Poder Executivo propõe, dentre outras medidas, sobre a iniciativa da proposição advir da necessidade de avançar nos passos que conduzem ao combate à violência e a reestruturação do aparelho de Segurança Pública do Estado do Acre, com a valorização de seus profissionais e a consequente melhoria na prestação de seus serviços.

A presente propositura objetiva fortalecer a Polícia Civil do Estado do Acre, o que somente será possível se houver uma reorganização em sua estrutura administrativa e financeira, garantindo-se ao Delegado-Geral da Polícia Civil a capacidade de gerir a Instituição que representa, inclusive ordenando despesas.

No que se refere à Polícia Civil, vale lembrar a sua importância para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, sendo tal Instituição responsável pela apuração das infrações penais e constitui a Polícia Judiciária Estadual.

O objetivo da proposta é dar continuidade à política de valorização dos servidores integrantes, buscando sempre a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Sistema de Segurança Pública do Estado.

Propõe, por fim, a criação cargos em comissão, que serão escalonados pelo Delegado-Geral da Polícia Civil em simbologia CEC-1; CEC-2; CEC-3; CEC-4 e CEC-5, e remuneração conforme disciplinado na Legislação que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo.

No tocante ao mérito, a medida dá mais um passo para o aprimoramento da segurança pública, com a valorização dos integrantes da Polícia Civil do Estado do Acre que, sem dúvida, reverterá em benefício da comunidade acreana, motivo pelo qual recomendamos sua aprovação, dado o seu elevado alcance social.

No que concerne aos aspectos financeiro-orçamentário, não verificamos qualquer empecilho que possa obstar a aprovação da matéria.

II - PARECER

Do ponto de vista do mérito, cumpre-nos esclarecer que os princípios gerais regentes da Administração Pública, previstos no art. 37, caput, da Constituição, são invocáveis de referência à administração de pessoal. A Administração Pública é norteada por princípios conducentes à segurança jurídica, que no caso, estão em simetria com o ordenamento jurídico. A variação de enfoques, seja qual for a justificativa, se coaduna com os citados princípios.

A denominada função administrativa do Estado submete-se a um especial regime jurídico. Trata-se do denominado regime de direito público ou regime jurídico-administrativo. Sua característica essencial reside, de um lado, na admissibilidade da idéia de que a execução da lei por agentes públicos exige o deferimento de necessárias prerrogativas de autoridade, que façam com que o interesse público juridicamente predomine sobre o interesse privado; e de outro, na formulação de que o interesse público não pode ser livremente disposto por aqueles que, em nome da coletividade, recebem o dever-poder de realizá-los. Consiste, na verdade, no regime jurídico decorrente da conjugação de dois princípios básicos: o princípio da supremacia dos interesses públicos e o da indisponibilidade dos interesses públicos.

No que concerne ao mérito financeiro, às medidas acessórias interferem no planejamento financeiro-orçamentário do Estado, competência atribuída tão somente ao Chefe do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 54, § 1º, I da Carta Estadual que admite o aumento de despesa nos projetos de iniciativa exclusiva do Governador.

Sabedor de sua competência e autorização dispostas nas Leis ns. 1.913/2007; 1.971/2007 e 101/2002, submete a este Parlamento a proposição para apreciação e deliberação destas doulas Comissões.

Diante do exposto, manifestamo-nos, sob os aspectos que ora nos cabe examinar a matéria, favoravelmente à APROVAÇÃO do Projeto de lei Complementar n.12/08, respeitando, todavia a sábia decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

É o Parecer.
S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",
10 de dezembro de 2008

Deputado HELDER PAIVA
Relator

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

TITULARES:

Deputados:

JOSE LUIS (PMN)
LUIZ CALIXTO (PDT)
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SA (PT)
NEY AMORIM (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
WALTER PRADO (PSB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado JOSEMIR ANUTE (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado NOGUEIRA LIMA (DEM)

TITULARES:

Deputados:

FRANCISCO VIGA (PT)
JOSÉ LUIS (PMN)
DONALD FERNANDES (PSDB)

SUPLENTES:

Deputados:

NEY AMORIM (PT)
MOISÉS DINIZ (BPR)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)
LUIZ GONZAGA (PSDB)

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado HELDER PAIVA (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado NEY AMORIM (PT)

TITULARES:

Deputados:

FRANCISCO VIGA (PT)
DELORGEM CAMPOS (PSB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)
TAUMATURGO LIMA (PT)
MOISÉS DINIZ (BPR)
WALTER PRADO (PSB)
ANTÔNIA SALES (PMDB)

PARECER N. 61 /2008

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.13/2008

AUTORIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EMENTA: "Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar n. 38, de 27 de dezembro de 1993."

RELATOR: Deputado HELDER PAIVA

I - PARECER

Por meio da Mensagem, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado encaminhou para a apreciação desta Assembléia Legislativa, o Projeto de Lei Complementar n.13/08.

Seguindo o rito da tramitação legislativa disposta no art. 65 da Resolução n. 86/90, o Projeto foi distribuído às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Serviço Público, Trabalho, Segurança e Municipalismo; e Orçamento e Finanças para ser analisado nos seus aspectos de ordem constitucional, legal e jurídica.

Compete-nos, nesta oportunidade, na qualidade de relator, emitir Parecer analisando os aspectos meritórios da matéria.

Na exposição de motivos apresentada pelo Presidente, Cons. Antônio Jorge Malheiro, verificamos que a matéria propõe uma melhor adequação da estrutura funcional da Corte de Contas, de forma a propiciar à sociedade acreana uma melhor prestação e agilidade dos serviços sob a responsabilidade daquela instituição.

Propõe, ainda, o desmembramento da Corregedoria, que em seu formato atual é exercida pelo Vice-Presidente, criação da Ouvidoria, como instrumento que irá facilitar o acesso aos cidadãos, cria duas Câmaras de Julgamento, que permitirá uma maior celeridade aos processos, e um novo formato para a Escola de Contas que terá como finalidade o aprimoramento dos conhecimentos técnicos dos servidores e membros daquela Corte.

A proposição encaminhada à Assembléia Legislativa pelo Tribunal, ao qual o artigo 96 da Constituição Federal atribui a competência para iniciativa do processo legislativo, como atributiva daquela competência, como ocorre com o Tribunal de Justiça, que é órgão superior do Poder Judiciário.

Essa idéia nos mostra a sua necessária independência funcional, de forma a imunizá-lo de pressões, seja do Poder Executivo ou do Poder Legislativo, em cujo âmbito veio a se situar, como órgão auxiliar, mas não subordinado.

Embora concebendo o Tribunal de Contas conforme a técnica seguida desde 1946, como órgão auxiliar do Poder Legislativo (artigo 71 - § 1º); auxiliar, repita-se, mas não subordinado; independente e, por isso, com Ministros revestidos dos "mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça" (artigo 73, § 3º).

Como se vê desta linha de evolução histórica, o Tribunal de Contas termina por ser, em nosso direito, um órgão auxiliar do Poder Legislativo; auxiliar, mas independente, no exercício de suas funções.

Embora o Tribunal de Contas não esteja previsto no artigo 24 da Constituição do Estado, entre titulares da iniciativa do processo legislativo, ele a tem, em virtude da remessa que o artigo 31 traz ao artigo 96 da Constituição da República; remessa que não se limita ao inciso I deste último, mas se estende ao inciso II, pois a criação e a extinção de cargos se encontram mencionada neste último e

a jurisprudência do Colendo Supremo Tribunal Federal considerou privativa das Cortes de Contas estaduais a iniciativa legislativa a este respeito. Dir-se-á que, aqui, não se cuida somente disso, mas sim, de uma Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado. Neste ponto, dada mesmo à independência funcional insita no Tribunal de Contas, é que se lhe há de reconhecer iniciativa do processo legislativo, pois regula seu funcionamento, órgão autônomo: Lei Orgânica. À independência funcional, insita no Tribunal de Contas, deve corresponder certo grau de autonomia, isto é, de normatividade própria.

Desta forma, TCE, por previsão da Constituição Federal, parágrafo 1º do artigo 31 da Constituição Estadual, artigo 61, consiste em órgão auxiliar do Poder Legislativo no exercício do seu controle externo das contas do Executivo Municipal, bem como na fiscalização das próprias contas da Câmara Municipal de Vereadores.

II – VOTO DO RELATOR

De acordo com o art. 24, § 1º, do Regimento Interno, compete a estas Comissões examinar o Projeto e as emendas quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Analisando as proposições à luz do ordenamento jurídico-constitucional em vigor, vemos presentes os pressupostos de competência e iniciativa legislativa, haja vista tratar-se de matéria atinente, especificamente, a órgão auxiliar do Poder Legislativo, estando preservada a autonomia conferida ao TCE pelo art. 96 da Carta Federal, c/c art. 61 da Carta Acreana e pelo Orçamento em vigor Lei n. 1.971/07 e Lei n. 1.913/07, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Complementar n. 13/08, juntamente com a Emenda Aditiva n. _____/2008, respeitando, todavia os demais membros destas Comissões e do soberano Plenário deste Parlamento.

É o Parecer.
S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",
10 de dezembro de 2008

Deputado HELDER PAIVA
Relator

III – PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

TITULARES:

Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)
LUIZ CALIXTO (PDT)
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)
NEY AMORIM (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
WALTER PRADO (PSB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

III – PARECER

PRESIDENTE: Deputado JOSEMIR ANUTE (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado NOGUEIRA LIMA (DEM)

TITULARES:

Deputados:

FRANCISCO VIGA (PT)
JOSÉ LUIS (PMN)
DONALD FERNANDES (PSDB)

SUPLENTES:

Deputados:

NEY AMORIM (PT)
MOISÉS DINIZ (BPR)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)
LUIZ GONZAGA (PSDB)

III – PARECER

PRESIDENTE: Deputado HELDER PAIVA (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado NEY AMORIM (PT)

TITULARES:

Deputados:

FRANCISCO VIGA (PT)
DELORGEM CAMPOS (PSB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)
TAUMATURGO LIMA (PT)
MOISÉS DINIZ (BPR)
WALTER PRADO (PSB)
ANTÔNIA SALES (PMDB)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DISTRÍCIO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO ACRE

Editedo pela:

Subsecretaria de Publicidade e

Comunicação Social

Diretor Responsável:

João Roberto Braga Bezerra

Inscrição 13198

Coordenadora de Redação e Revisão
de Atas:

Juscilina Barbosa Pinheiro

Apoio:

Coordenadoria de Comunicação Social
Composto e Impresso na Gráfica Globo Ltda.

Endereço: Av. Ceará - 3.335.